

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 7658 DE 07 DE ABRIL DE 2022.....

DECRETO Nº 7658 DE 07 DE ABRIL DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7658 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA: CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMUMA) .

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci, em conformidade com a Lei Municipal nº 1136 de 15 de junho de 2016, e a Lei 1155 de 04 de julho de 2017, no seu Art. 01.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMUMA), constituindo de Representantes do poder Executivo, nos segmentos da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, bem como Representantes da Secretarias de Obras, Saúde e Educação, Representantes do segmento do Sindicato dos Produtores Rurais, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coaraci, Representante da Loja Maçônica de Coaraci, Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Coaraci (CDL), a seguir nomeados com seus respectivos suplentes:

Secretaria de Obras	Titular: Filipe de Oliveira Santana Suplente:Ednea da Silva Garcia
Secretaria de Agricultura, Meio ambiente e Desenvolvimento Econômico	Titular: Danilo Neri dos Santos Suplente:Edson Mathias de Oliveira Fernandes
Secretaria de Saúde	Titular: Anne Grazielly Souza Cezarano Suplente:María Luisa Santos Silva
Sindicato dos Produtores Rurais	Titular: Carlos Roberto Fernandes Suplente:Roberval Gomes Reis
Secretaria de Educação	Titular: Edileusa Xavier de Oliveira Santana Suplente:Grazielle Santos Cerqueira
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coaraci	Titular: Manoel Messias Souza Lima Suplente:Manoehla Barbosa Lima
Loja Maçônica Filhos de Acácia	Titular: Daniel Santana de Oliveira Suplente:Joselito Oliveira
Câmara dos Dirigentes Lojistas	Titular: Michelle Chaves Santos Suplente:Genisson Araújo dos Santos

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000.
Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Artigo 2º - Os Suplentes dos representantes com assento no Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA) tomarão assento imediatamente na ausência do titular.

Artigo 3º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BA, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000.
Coaraci - BA.